

OUTROS

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
ATA DA 52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ 07.223.670/0001-16
NIRE 23300003144

DATA, HORA E LOCAL: dia 16/03/2021 às 15:30hs, por videoconferência, através do Microsoft Teams. **PRESENCAS:** Fábio Lavor Teixeira - Representante do Ministério da Infraestrutura, Simone Cristina Bissoto - Representante do Ministério da Economia, Carlos Murilo de Azevedo Pires - Representante dos Empregados e José Nelson Martins de Sousa - Representante do acionista minoritário. **Quorum:** Conselheiros representando 80% de presença. **ORDEM DO DIA:** I - Abertura dos Trabalhos: 1.1. Indicação para o cargo de Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da CDC; 1.2. Indicação da Sra. Simone Cristina Bissoto para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da CDC. II - Deliberações: 2.1. Eleição e nomeação do Sr. Eduardo Gustavo Martini Rodriguez para o cargo de Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da Companhia Docas do Ceará, 2.2. Nomeação da Sra. Simone Cristina Bissoto como membro independente do Comitê de Auditoria Estatutário da CDC; III - Encerramento dos Trabalhos. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS** - Às 15h30 do dia 16 de março de 2021, constatada a existência de número legal, o Presidente do Conselho, Fábio Lavor Teixeira, assumiu a presidência da mesa e declarou instalada a 52ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CDC, convidando a Sra. Juliana Alcântara Forte para secretariar os trabalhos. O Presidente justifica a realização da reunião por videoconferência, tendo em vista as recomendações de isolamento social da Pandemia COVID-19, devido ao aumento de casos ocorridos nas últimas semanas. **Indicação para o cargo de Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária (Processo SEI 50900.000158/2021-47)** - Na Reunião Extraordinária realizada em 15/01/2021, o Conselho de Administração da CDC deliberou pela destituição do Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da CDC, Sr. Miguel Ângelo Barroso Andrade, em linha com o Ofício nº 021/2021/ASSAD/GM, do Gabinete do Ministro de Estado da Infraestrutura. O Estatuto Social da CDC prevê, em seu art. 64, § 2º que, no caso de vacância dos cargos de diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger novos titulares no prazo de sessenta dias, contados da data da vacância. Diante disto, o Presidente do Colegiado, Fábio Lavor, emitiu o OFÍCIO Nº 1/2021/CONSAD-CDC, de 09/03/2021, submetendo à análise do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração a indicação do Sr. Eduardo Gustavo Martini Rodrigues para ocupar o cargo de Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da Companhia Docas do Ceará, conforme Formulário padronizado de cadastro devidamente preenchido e assinado, documentos pessoais do indicado, currículo descritivo das funções exercidas e documentação comprobatória de compatibilidade (Processo SEI 50900.000158/2021-47). Em 15/03/2021, o CONSAD recebeu cópia da Ata nº 005/2021 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CDC, que concluiu que o indicado atende aos requisitos previstos na legislação para ocupar o cargo. O Sr. Presidente do Conselho submeteu a proposta à deliberação de todos os membros do Colegiado, e a eleição do Sr. Eduardo Gustavo Martini Rodriguez para o cargo de Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da Companhia Docas do Ceará foi aprovada pela unanimidade dos presentes. O Conselho deu as boas-vindas ao novo Diretor e desejou-lhe uma excelente administração a frente da Diretoria de Infraestrutura e Gestão Portuária da CDC. **1.2. Indicação da Sra. Simone Cristina Bissoto para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da CDC** - O Capítulo 7 do novo Estatuto Social dispôs sobre o Comitê de Auditoria (COAUD), órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, estabelecendo suas características, composição, mandato, regras de vacância e substituição eventual, reuniões e competências. Os artigos 96 e 98 do novo Estatuto determinam que a eleição e destituição dos membros do COAUD serão feitas pelo Conselho de Administração, devendo ao menos 1 (um) dos membros ser Conselheiro independente da Companhia. O Sr. Presidente do Conselho submeteu a proposta à deliberação de todos os membros do Colegiado, que aprovou, por unanimidade, a eleição da Sra. Simone Cristina Bissoto, membro independente do Consad, para compor o Comitê de Auditoria da CDC. Em atendimento ao § 9º, VIII do artigo 39, do Decreto 8945/2016, a Sra. Simone Bissoto opta pela remuneração de membro do referido Comitê. **II. DELIBERAÇÕES: 2.1. Deliberação nº 014/2021 - Nomeação de Diretor/DIEGEP/CDC** - No uso das atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 57, inciso III e no art. 64, § 2º do Estatuto Social da CDC, e em consequência dos documentos citados no item 1.1 da presente ata, o Conselho de Administração procedeu à eleição do Sr. EDUARDO GUSTAVO MARTINI RODRIGUEZ, brasileiro, casado; Engenheiro de Computação, RG 1962099 SSP/ES, CPF 100.816.527-12, residente e domiciliado a Rua Professor Francisco Gonçalves, nº 1271, Bloco B, Apto. 1404, Cocó, Fortaleza, Ceará, Cep: 60.192-170, para o cargo de Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da CDC, com mandato até o dia 28/04/2021, conforme art. 58 do Estatuto Social da CDC. **2.2. Deliberação nº 015/2021 - Nomeação Membro Independente COAUD** - O Conselho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no inciso XXI do art. 58, e em atendimento ao disposto nos artigos 95 e 102 do novo Estatuto Social da CDC, delibera pela nomeação da Sra. SIMONE CRISTINA BISSOTO, brasileira, solteira, advogada, RG 16.367.948-4 SSP-SP, CPF 088.952.028-30, residente e domiciliada a Rua São Salvador, 59/916, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, Cep 22.231-130, como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da CDC, com mandato até 15.03.2022 (1 ano). **V - ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária. O Conselho autoriza a disponibilização da presente Ata no sítio eletrônico da Companhia Docas do Ceará, em atendimento ao art. 51, § 1º do Estatuto Social da CDC. Fortaleza, 16 de Março de 2021. **FABIO LAHOR TEIXEIRA** - Presidente do CONSAD/CDC; **SIMONE CRISTINA BISSOTO** - Conselheira; **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA** - Conselheiro; **CARLOS MURILO DE AZEVEDO PIRES** - Conselheiro; **JULIANA ALCANTARA FORTE** - Secretária.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.04.12.001/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pacoti-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que o resultado do Julgamento da Habilitação referente a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.12.001/TP com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa para Elaboração do Plano Diretor de Turismo junto ao Município de Pacoti, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e demais exigências do Edital. EMPRESAS INABILITADAS:** VARANIS DE SOUZA & SILVA SOUZA LTDA: item 5.4.3.2, 5.4.6.1, 5.4.5.1 subitem "1"; GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA item 5.4.6.1, 5.4.5.1 subitem "1", 5.4.5.1 subitem "3"; e MARCIANO FERNANDES 18392164687, item 5.4.5.1 em desconformidade com o edital, **Empresas HABILITADAS:** CONSILIUM ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA-ME. Fica a partir desta data aberto o quinquídio legal para prazo recursal. Caso não haja interposição de recurso a abertura das Propostas ocorrerá dia 24.05.2021, às 9:40hs. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Cel José Cicero Sampaio, nº 663, Pacoti-CE, no horário de 08h às 12h, no e-mail: licitacao@pacoti.ce.gov.br e no site do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br. Frederico Alberto Sampaio Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - A CPL, vem informar aos interessados o resultado do Julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 2020.11.18.01, cujo objeto é a Serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução das obras de finalização de uma creche pro infância tipo 2, localizada no Sítio Araçá, interior do município de Ibiapina/CE, conforme projeto básico. Ficando CLASSIFICADAS as licitantes: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; HJS CONSTRUÇÕES EIRELI; J V EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e VIA URBANA SERV. E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. O resultado estará disponível na sala da CPL, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Diante do decurso de prazo superior a 60 (sessenta) dias da data da apresentação das Propostas de Preços, estando assim os licitantes liberados dos compromissos assumidos, nos termos do § 3º do art. 64 da Lei nº 8.666/1993. Ficam as empresas classificadas notificadas a apresentar Carta Proposta/Termo de Ratificação de suas Propostas de Preços, ratificando o compromisso de cumprir com os preços ofertados no presente certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei 8.666/1993. Ibiapina-CE, 12 de Maio de 2021. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Modalidade - Pregão Eletrônico - Tipo - Menor Preço por item - Edital Nº 2021.05.12.31.PE.ADM. Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de empresa para prestação de serviços de locação de tendas galpão, tendas chapéu de bruxa, grades de proteção, serviço de som e iluminação, junto a Prefeitura Municipal de Campos Sales - CE, conforme especificações constates no Edital Convocatório. O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório cujo objeto supra citados, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 14 de maio de 2021 às 17:00 horas, Abertura das Propostas: 27 de maio de 2021 às 08:30h, Início da sessão de disputa de preços: 27 de maio de 2021 às 09:00h, através do site www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Travessa Vicente Alexandre de Alencar (1º Andar), s/nº Centro - Campos Sales/Ce, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através dos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com>, www.tce.ce.gov.br e www.camposales.ce.gov.br. **Campos Sales/CE, 12 de maio de 2021. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira.**

